



**PEDIDO DE COMPRA: 001128 / 2026**  
**EMIÇÃO: 05/03/2026**  
**SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Objetivo:** REGISTRO DE PREÇO DE HORA MÁQUINA

## **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

### **1. UNIDADE REQUISITANTE:**

Secretárias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

### **2. OBJETO:**

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a locação de máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, no exercício de 2026/2027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

### **3. REFERÊNCIA LEGAL:**

Lei 14.133/2021

### **4. NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, movimentação de terra e outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias e limpeza pública, entre outros usos na manutenção das instalações do município de Santo Ângelo. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

O Município de Santo Ângelo possui extensão de 680,5 km<sup>2</sup> dividido em Zona Rural e Zona Urbana. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores do cotidiano da população santo-angelense, como por exemplo: agropecuária, indústria, comércio, feiras, mercados, frigoríficos, escolas, hospitais, Igrejas, Bancos, dentre outros. As estradas vicinais do município são de grande importância para o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos, escoamento da produção e o turismo.

Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que ocorreram diversos rompimentos do leito carroçável, devido as fortes chuvas ocorridas nos últimos meses. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de máquinas, para viabilização das atividades do Município de Santo Ângelo.

Hoje o município detém uma frota de máquinas e operadores insuficiente nas demais secretarias do município, para atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

O Pregão Presencial 10/2024 - Registro de preços de serviços de horas máquinas, serviço hidro-jateamento e serviço de esgotamentos de fossas está próximo do vencimento, portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas do Município de Santo Ângelo, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.



A contratada deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes).

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização por cada secretaria solicitante do serviço, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 24 (vinte e quatro) horas após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área patrimonial da contratante.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador-motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

**Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado** (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a **medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas** pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses, prorrogável por igual período.

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de atestados de capacidade técnica profissional (operado/motorista) e operacional de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços.

Para a prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado, uniformizado e usando todos os equipamentos de proteção individual, bem como cumprindo os requisitos da legislação vigente.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, eventualmente precisa realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas, limpeza e serviços nas regiões urbana e rural do município, o que não pode ser prejudicado.

Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura não possui mão-de-obra e nem todos os equipamentos necessários e os que existem as vezes se encontra avariados em processo de manutenção.

SOLUÇÃO 01: Locação de Equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços - com fornecimento de equipamento



e mão de obra, para a realização dos serviços.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como a SOLUÇÃO 03 apresenta-se, na ótica da Equipe pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário. A SOLUÇÃO 01 tem resultado prejudicado, pela disponibilidade restrita de operadores disponíveis, para a demanda total de serviços a serem realizados no município de Santo Ângelo. A solução 02 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis para aquisição de vários equipamentos e máquinas, além disso a depender dos equipamentos, não teriam servidores capacitados para utilizá-los, ou se já possui, não conseguiriam atender a todas as demandas necessárias no tempo a não prejudicar o serviço público no município de Santo Ângelo.

A presente contratação segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Levando o histórico de aquisições de anos anteriores **às novas quantidades visão a possibilidade da renovação do contrato conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.**

## 8. DESCRIÇÃO DO OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS, QUANTIDADE ALMEJADA E RESPECTIVOS VALORES:

A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração o histórico de anos anteriores.

Para os serviço de hora máquina:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO COMPLETA
1	Hora	3000	Retroescavadeira hidráulica
2	Hora	1000	Caminhão basculante toco
3	Hora	2000	Caminhão basculante truck
4	Hora	1000	Miniescavadeira
5	Hora	1000	Trator equipado com roçadeira articulada
6	Hora	800	Empilhadeira
7	Hora	1000	Escavadeira hidráulica
8	Hora	500	Escavadeira hidráulica com rompedor.
9	Hora	1000	Trator Esteira 15 ton
10	Hora	1000	Caminhão com Cesto Aéreo
11	Hora	1000	Caminhão Munck Cap. 13,5 ton
12	Hora	1000	Caminhão Munck Cap. 36 ton
13	Hora	500	Caminhão Prancha

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELA E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

#### 11. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS 2026/2027, ACOMPANHADA DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

O impacto orçamentário previsto para a contratação é de R\$ 3.887.900,00 com base na pesquisa de preços do Licitacôn. **Por ser registro de preço, não necessariamente será contratado este valor, variando conforme necessidade da administração.**

#### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;
- Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;
- Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;
- Evitar acidentes, dar segurança a população;
- Atender a demanda de serviços em geral a população;

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município. Dentre elas está adequações ambientais com desassoreamento e construção de lagoas para estabilização de esgoto, o que permitirá economia de recursos públicos pois será evitadas multas ambientais pelo despejo inadequado de efluentes no ambiente, bem como haverá preservação ambiental em benefício de toda a sociedade. Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

#### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

#### 14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe declara viável e razoável esta contratação.

#### 15 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo/RS, 02 de Março de 2026.